



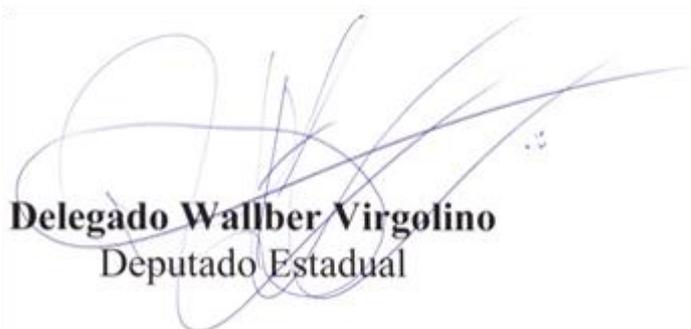
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 22.566/2025**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja enviado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, providencie a realização no sistema de iluminação da Rua Embaixador Sérgio Vieira de Melo, no Bairro Valentina, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2025.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura tem a finalidade de possibilitar às pessoas que transitam na Rua Embaixador Sérgio Vieira de Melo uma iluminação adequada, uma vez que, diante da escuridão, as pessoas que por ali circulam sentem-se inseguros.

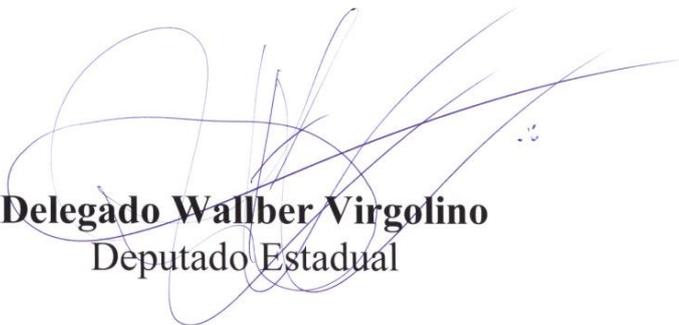
Sabe-se que a Rua supracitada está com a sua iluminação Comprometida, o que traz insegurança à população, pois a falta de luminosidade traz riscos não só de acidentes, como também de assaltos, tendo em vista que o ambiente se torna propício a ação de criminosos.

Segundo relatos dos moradores e comerciantes da região, a rua, por não ter uma iluminação adequada, vem sofrendo com a ação de criminosos, na medida que houve um aumento considerável na quantidade de roubos e furtos na referida rua, o que, por si só, denota a necessidade de melhoria da iluminação.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da região, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2025.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual